

**Administração Central
Departamento**

Ofício Circular nº 029/2018 – URH

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando a proximidade do término do mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018, cuja posse ocorreu em 09 de outubro de 2017, e a necessidade de uma nova eleição ou designação de cipeiros para a gestão 2018/2019;

Considerando que um novo processo eleitoral deverá iniciar-se no prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato em curso (Norma Regulamentadora – NR-5, item 5.38);

Considerando o Ofício Circular nº 009/2017 – URH (arquivo anexo), onde consta que é de responsabilidade do Diretor da Unidade manter as atividades da CIPA, verificando o cumprimento do que é determinado pela NR-5;

Considerando que o Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional, NPSO, entre outras atribuições, assiste a CIPA de todas as Unidades e administra o sistema onde será realizado todo o processo eleitoral;

Informamos que o Processo de renovação da Gestão da CIPA iniciará em 06/08/2018, conforme calendário em anexo, e deverá ser seguido na íntegra, a fim de evitar erros no processo e possíveis autuações pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos pela NR-5.

Todas as etapas de renovação da Gestão da CIPA serão feitas através do Sistema de CIPA Eletrônica, utilizado desde 2016 para o Processo Eleitoral e manutenção da CIPA da gestão atual.

Administração Central
Departamento

A primeira etapa, **Convocação**, será de responsabilidade de V. S^a, onde ficará ciente do quantitativo dos servidores celetistas da Unidade, identificando assim, se a Unidade terá eleição ou apenas um designado. O usuário e senha para acesso será enviado ao e-mail "dir" da Unidade, antes do dia 06/08.

Todos os documentos, desde a Convocação até a Posse, serão gerados pelo Sistema de CIPA Eletrônica, o que uniformiza e facilita todo o processo.

Todas as informações pertinentes (Manuais do Sistema, Tabela de atividades, videoconferência e perguntas frequentes), assim como o material de divulgação (folder e cartaz), estarão disponíveis a partir de 01/08/2018 na página do NPSO, link <http://www.portal.cps.sp.gov.br/crh/inc/saude/medicina-e-seguranca/cipa/cipa.asp>.

Durante o Processo, o NPSO enviará orientações, através do e-mail cipa.atendimento@cps.sp.gov.br, sobre as etapas a serem seguidas.

Dúvidas quanto ao teor do presente Ofício Circular, bem como sobre a CIPA, deverão ser dirimidas no NPSO, através do e-mail cipa.atendimento@cps.sp.gov.br ou nos ramais 3685 e 3682.

Atenciosamente.



ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a)
Senhor (a) Diretor (a)
De ETEC/FATEC